

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Gabinete da Presidência



ATO TRT5 N° 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

(Republicado – inclusão de anexo)

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2015-2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2015/2020, por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 06/2016, de 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inc. II, do Ato TRT5 Nº 0645/2015, que autoriza o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal a deliberar sobre o PDTIC:

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6°, parágrafo único, e art. 26 da Resolução CNJ N° 211/2015, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período de 2015-2017, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e validado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art.2º Determinar a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2017 na intranet, na página "Tecnologia".

Art.3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de janeiro de 2017.

(assinado digitalmente)

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 31.01.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 02.02.2017, páginas 3-17, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/02/2017 14:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10117020201777056892.



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Gabinete da Presidência





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BAHIA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PDTIC 2015/2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2015/2017

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

COMPOSIÇÃO

BIÊNIO 2015/2017 (data-base: 05/11/2015)

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR

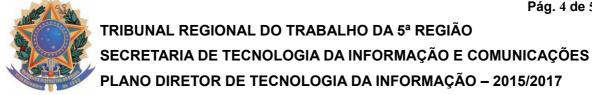
Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA

Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Desembargador Paulino César Martins Ribeiro Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade Desembargadora Dalila Nascimento Andrade Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares Desembargadora Débora Maria Lima Machado Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi Desembargadora Marizete Menezes Corrêa Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba Desembargador Norberto Frerichs Desembargador Renato Mário Borges Simões Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos Desembargador Humberto Jorge Lima Machado Desembargadora Léa Reis Nunes de Albuquerque Desembargador Marcos Oliveira Gurgel Desembargador Paulo Sérgio Silva de Oliveira Sá Desembargadora Margareth Rodrigues Costa Desembargador Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos Desembargador Washington Gutemberg Pires Ribeiro Desembargadora Suzana Maria Inácio Gomes



EQUIPE DE APROVAÇÃO DO PDTIC

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC):

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

Desembargador do Trabalho – Presidente do Comitê

FIRMO FERREIRA LEAL NETO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ipiaú – Juiz Assessor da Presidência

ANTÔNIO JOSÉ IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA

Diretor Geral – Membro do Comitê

ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO

Secretário Geral Judiciário do Gabinete da Presidência – Membro do Comitê

DÊNIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor da Secretaria da Corregedoria-Regional – Membro do Comitê

ERICA CRISTINA DOREA ROSSITER TAVARES

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – Membro do Comitê

WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância - Membro do Comitê

MARCOS ANTÔNIO COSTA NASCIMENTO

Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância – Membro do Comitê

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

Diretor da Secretaria de Organização e Métodos - Membro do Comitê

MARCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

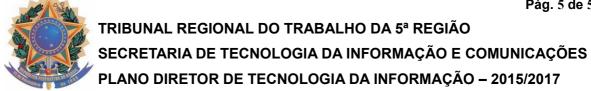
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica – Membro do Comitê

JOSÉ ALBERTO LIMA MEDRADO

Diretor da Secretaria de Comunicação Social - Membro do Comitê

TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA

Representante da Comissão de Diretores de Vara – Membro do Comitê



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

ERICA CRISTINA DOREA ROSSITER TAVARES

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

MÁRCIA BRITO PEREIRA

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT)

VERA LÚCIA ROCHA

Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (CDMS)

MÔNICA HANHOERSTER SILVA

Assistente Administrativo – Diretoria SETIC

PATRICIA VITAL LACERDA

Assistente Administrativo – Diretoria SETIC



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2015/2017

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
13/05/2015	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
27/05/2015	1.5	Atualização de insumos: itens 6.6 Equipamentos e 6.7 Principais softwares instalados	Equipe de elaboração do PDTIC
15/12/2015	2.0	Início da revisão do plano de ações e metas para 2015-2017 em atendimento ao Ofício GP 2280/2015, recebido em 14/12/2015	Diretoria SETIC
03/03/2016	2.5	Revisão do documento para estabelecer conformidade com a Resolução CNJ 2011/2015 de 15/12/2015, Resolução Administrativa TRT5 Nº 06 de 22/02/2016	Equipe de elaboração do PDTIC
15/03/2016	2.5	Atualização de insumos: 1. Apresentação, 2. Documentos de referência, 3. Metodologia Aplicada, 4. Princípios e Diretrizes, 5. Estrutura de Tecnologia da Informação do TRT5.	Equipe de elaboração do PDTIC
30/03/2016	3.0	Final da revisão do plano de ações e metas para 2015-2017 em atendimento ao Ofício GP 2280/2015, recebido em 14/12/2015.	Diretoria SETIC
13/09/2016	3.5	Aprovado na reunião extraordinária e de análise da estratégia do Comitê Gestor de TIC	CGTIC
06/10/2016	4.0	Formatações finais para encaminhamento à publicação oficial no Diário Oficial Eletrônico	Diretoria SETIC

Tabela 1 – Histórico de versões



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2015/2017

Sumário

TERMOS E ABREVIAÇÕES	7
1. APRESENTAÇÃO	<u></u> 8
1.1. Abrangência	10
1.2. Período de validade e revisões	10
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	<u>12</u>
3. METODOLOGIA APLICADA	<u>14</u>
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	<u>15</u>
5. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5	<u>17</u>
5.1. Dados do CGTIC (Ato TRT5 Nº 0645/2013 - 16/11/2015)	<u>17</u>
5.2. Dados da área de TIC	<u>17</u>
5.3. Referencial estratégico de TIC	<u>19</u>
6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	
6.1. Orçamento	
6.2. Recursos Humanos	
6.3. Governança de TI	<u>27</u>
6.4. Capacitação	
6.5. Segurança da Informação	31
6.6. Equipamentos	32
6.7. Principais softwares instalados	33
6.8. Principais serviços e soluções instaladas	34
7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	42
8. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓ(<u> </u>
<u>9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA 2015-2017</u>	
9.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações	<u>44</u>
9.2. Escritório de Segurança da Informação	<u>44</u>
9.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	45
9.4. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	<u>46</u>
9.5. Suporte	<u>47</u>
10. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	48
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	<u>50</u>

TERMOS E ABREVIAÇÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição	
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	
MP	Ministério do Planejamento	
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	
DG	Diretoria-Geral	
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações	
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	
ESI	Escritório de Segurança da Informação	
IN	Instrução Normativa	
ITIL	Information Technology Infrastructure Library	
CobiT®	Control Objectives for Information and Related Technology	
GTI	Governança de Tecnologia da Informação	
ISACA	Information Systems Audit and Control Association	
ITGI	Information Technology Governance Institute	
PEI	Planejamento Estratégico Institucional	
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações	
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações	
PMBok	Project Management Body of Knowledge	
TCU	Tribunal de Contas da União	
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação	

Tabela 2 – Termos e Abreviações

1. APRESENTAÇÃO

Cada vez mais o papel da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem sido fundamental no planejamento e na implantação das estratégias do Poder Judiciário, perpassando por praticamente todas as áreas do negócio e administrativa.

Este entendimento tem sido evidenciado por várias Resoluções publicadas pelos órgãos vinculados ao Poder Judiciário, e mais recentemente destacado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução Nº 211 de 15/12/2016, Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), com vigência a partir de 01/01/2016 que estabelece, entre outros aspectos, em seu artigo 6º, parágrafo único que: "Cada Órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégica institucionais e nacionais, conforme disposto pela Resolução CNJ 198 de 16 de junho de 2014, e suas alterações. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação¹ com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas."

A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) além de atender ao estabelecido ao regramento supracitado, atende também a outros importantes normativos, dentre os quais se destacam:

- Constituição Federal do Brasil, art. 37°, caput (princípio da eficiência);
- Decreto-Lei nº 200/67, art. 6º, inciso I, e art. 7º (princípios fundamentais das atividades da administração federal: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle);
- Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013, Art. 7º: O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC;

1

- Acórdão 2308/2010 TCU Plenário, item 9.1.1 (iv), sobre a necessidade em se estabelecer mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PEI TRT5), estabelecido pela Resolução TRT5 Nº 080 de 19/12/2014;
- Alinhamento com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução CSJT N.º 158 de 27/11/2015;
- Resolução CNJ nº 211 de 15/12/2015, que Institui a estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), Art. 6º (...) Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (PETIC-TRT5) para o período de 2015 a 2020, aprovado através da Resolução Administrativa TRT5 Nr. 006/2016.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (PDTIC 2015/2017), instrumento de gestão, tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 5ª Região, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI-TRT5) e com o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-TRT5). E, por situar-se no nível tático de planejamento, afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização dos objetivos estratégicos elencados no PETIC.

O PDTIC tem como principais objetivos:

- Planejar a gestão dos recursos e capacidade de Tecnologia da Informação (TI) para os exercícios de 2016 a 2017;
- Sistematizar os investimentos e custos de TI;
- Assegurar a conformidade da TI com as legislações/normatizações locais e nacionais;
- Alinhar os projetos de TIC à estratégia de negócio do TRT5;

- Dar transparência à forma de atuação da área de TIC e ao seu valor agregado para a organização;
- Organizar as ações, prazos, recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a eliminar eventuais desperdícios de recursos públicos, bem como prejuízos para o cumprimento dos objetivos institucionais (Acórdão 1.558/2003-Plenário TCU; Resolução CNJ Nº 211/2015);
- Servir de base para a elaboração da proposta orçamentária da SETIC para o ano fiscal de 2017 a 2019.

1.1. Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TI.

1.2. Período de validade e revisões

Este documento tem vigência bianual, contemplando o período compreendido entre novembro de 2015 a dezembro de 2017.

Esta vigência considerará as revisões do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e das Comunicações (PETIC) que possam ocorrer tendo em vista que são eventos que impactarão diretamente no PDTIC para o período posterior.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações realizará periodicamente reuniões para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no PDTIC, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica.

O PDTIC poderá ser revisto no decorrer do ano, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes. Estas revisões do PDTIC deverá ser realizada após exame pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 11.419, Presidência da República, de 19 de dezembro de 2006 Informatização do Processo Judicial. Disponível em: <a href="http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjk5bDRyrHLAhULGpAKHfsgAQcQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.planalto.gov.br%2Fccivil_03%2F_ato2004-2006%2F2006%2Flei%2Fl11419.htm&usg=AFQjCNFUKwwVt-8yptWNgVUX_UiYQHyaaQ&cad=rja;;
- Acórdão do TCU Nº 1603/2008 Plenário, que recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da Gestão dos Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC). Disponível em: <a href="http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFpKzyyrHLAhVEjZAKHbiwCdlQFggcMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mp.go.gov.br%2Fportalweb%2Fhp%2F12%2Fdocs%2Facordao_tcu_-_13-08-2008.pdf&usg=AFQjCNEuQPeQNJQweW5of7qUVJdNUKsprQ&bvm=bv.116274245,d.Y2l&cad=rja;
- Resolução CNJ nº 182, de 17/10/2013 Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Disponível em: http://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/controle-interno/normativos/27579-resolucao-cnj-n-182-de-17-de-outubro-de-2013;
- Acordão do TCU Nº 3117/2014 Plenário, de 12 de novembro de 2014 Relatório de levantamento destinado a avaliar a Governança de Tecnologia da Informação TI na Administração Pública Federal, realizado em 2014 Disponível em: http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D78C1F1014D794C57073235
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI TRT5 2015-2020), aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 Nº 080, de 19 de dezembro de 2014. Disponível em: http://www.trt5.jus.br/nucleo/download.asp?noticia=36828&arquivo=19969;
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho N.º 158, de 27 de novembro de 2015. Disponível em: http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/74502;
- Resolução CNJ Nº 211/2015, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Disponível em: <a href="http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjqlY-RzbHLAhWCIJAKHbABAicQFggdMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Ffiles%2Fatos_administrativos%2Fresoluo-n211-15-12-2015-presidncia.pdf&usg=AFQjCNH6kT3OPPCBTx86XojgLdpWr2ldGw&cad=rja;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

(PETIC TRT5 2015-2020), aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 Nº 06, de 22 de fevereiro de 2016. Disponível em: http://www.trt5.jus.br/nucleo/download.asp?noticia=41991&arquivo=23097;

- Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação Disponível em: http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento;
- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC
 38500:2009: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação.

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência "Guia do Plano Diretor de Tecnologia de Informação", versão 2.0 beta, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP). Não obstante sua importância, o Guia do SISP não foi, necessariamente, seguido em toda sua completude. Isso porque, como o próprio guia orienta:

[...] os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTI para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.

Assim, este PDTIC tem como base o Guia do SISP e, em adição a este modelo, foram consultados os PDTICs de outros órgãos da administração pública com o intuito de se beneficiar da boa literatura já produzida por estes entes. Ainda, considerou-se o nível de maturidade da SETIC, considerando também a atual gestão do TRT5, as diretrizes estabelecidas pelo PETIC 2015-2020 e o atual nível de maturidade de governança de TI.

Foram também considerados os pontos centrais das respostas relacionadas à Tecnologia da Informação requeridas pelo CNJ, TST e TCU para compor os principais indicadores tecnológicos.

Para a priorização das ações, foram consideradas as recomendações da alta administração quanto aos projetos estratégicos definidos para o período de 2015 a 2017, a previsão de finalização dos projetos em andamento, as ações relativas à segurança da informação mais relevantes e as diretrizes para a atual gestão.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização, isto é, são as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como a sua administração. As diretrizes fornecem orientação para a aplicação do PDTIC, definindo como cumprir sua implementação, possibilitando avaliação de sua aplicação e identificação de justificativa para qualquer divergência do planejado (ISACA). Desta forma, para nortear a elaboração deste PDTIC, a SETIC considerou os seguintes princípios e diretrizes:

ID	Descrição	Fonte
P1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	
P2	Maximizar os resultados da governança de TIC ²	PEI TRT5 2015-2020
P3	Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	PETIC TRT5 2015-2020
P4	Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários	PETIC TRT5 2015-2020
P5	Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional	PEI TRT5 2015-2020 e PETIC TRT5 2015-2020
P6	Direcionamento dos esforços em Tecnologia da Informação de modo a suportar os objetivos estratégicos	PETIC TRT5 2015-2020
P7	Planos de TI alinhados às necessidades do negócio	Acórdão TCU 1.603/2008
P8	Contratação de bens e serviços de TI que atendam à qualidade necessária ao bom desenvolvimento do negócio do órgão/entidade e suas necessidades de médio e longo prazos	Acórdão TCU 1.603/2008
P9	Cumprimento de leis e normas relativas às licitações de TI	Acórdão TCU 1.603/2008

Tabela 3 – Princípios norteadores

² Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

ID	Descrição
D1	Fornecer serviços e soluções de TIC com qualidade
D2	Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC
D3	Desenvolver a capacitação e a atualização tecnológica dos servidores da SETIC
D4	Certificar-se de que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais do TRT5
D5	Adotar metodologias que promovam padronização, integração e agilidade aos processos de TIC
D6	Promover a melhoria continuada dos processos de contratação de serviços de TIC
D7	Ampliar a efetividade da Governança de TI por meio do emprego das melhores práticas

Tabela 4 – Diretrizes norteadores

5. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

5.1. Dados do CGTIC (Ato TRT5 Nº 0645/2013 – 16/11/2015)

Nome

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Funções

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá se reunir ao menos quatro vezes ao ano para deliberar sobre:

- I Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;
- II Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários;
- III Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
- IV Acompanhamento da evolução dos projetos;
- V Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação;
- VI Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

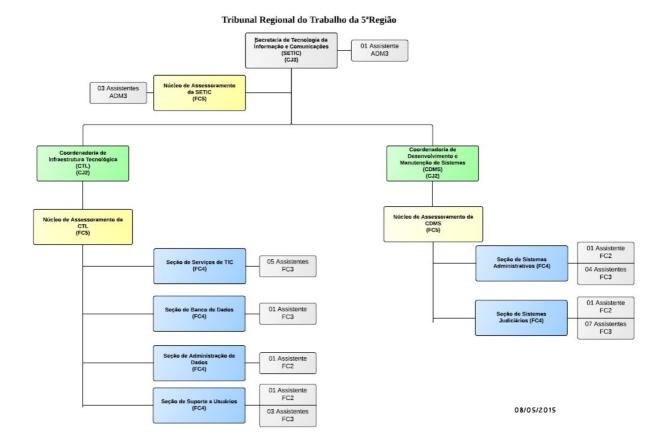
5.2. Dados da área de TIC

Nome

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)

Posicionamento hierárquico

Subordinada à Diretoria-Geral



Competências

- Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para melhor atender às necessidades identificadas ou demandadas no âmbito do Tribunal;
- Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação;
- Emitir parecer nas solicitações de compra de equipamentos de informática a serem utilizados no Tribunal, bem como de desenvolvimento ou contratação de software;
- Manter intercâmbio com as áreas congêneres dos tribunais superiores e tribunais regionais, com vistas a identificar as melhores soluções para os problemas comuns

aos órgãos do Poder Judiciário;

- Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua unidade;
- Executar outros atos e atividades afins.

5.3. Referencial estratégico de TIC

Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.

Visão

Ser reconhecido, até 2020, pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

Valores

- Acessibilidade Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- o Comprometimento Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
- Efetividade Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- Ética Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- Inovação Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- Responsabilidade Socioambiental Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
- Valorização das Pessoas Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
- Qualidade Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- Transparência Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;
- Credibilidade Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- Competência Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- Integração Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

Objetivos estratégicos

- o Garantir satisfação dos usuários de TIC;
- o Adotar as melhores práticas em governança de TIC;
- o Garantir a Segurança da Informação;
- Aprimorar a comunicação com os usuários;

- Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC;
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;
- o Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;
- o Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC;
- Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Estes elementos encontram-se consolidados no Mapa Estratégico de TIC, a seguir:

Mapa Estratégico de TIC do TRT 5ª Região 2015-2020



6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir de temas, tomando como base aqueles propostos através das consultas que têm sido realizadas pelo CNJ (Questionário de Governança de TI), TCU (Questionário do Perfil de Governança de TI) ou ainda relativos a aspectos de alinhamento de TIC tratados na resolução 211/2015 do CNJ:

>	Forças	Fraquezas
Análise	01. Infraestrutura física e tecnológica;	08. Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de
S	02. Aperfeiçoamento e utilização do	pessoal;
	Processo Judicial Eletrônico;	
do		09. Dificuldade de controle da rotatividade do
➤		pessoal atuante na área de TIC;
Ambiente	04. Comprometimento;	
<u>ē</u>	05. Capacitação;	Percepção de baixa valorização;
l te	06. Área de TI entende a necessidade de	
	estruturação dos processos;	
ı te	07. Ferramenta de gestão de serviços.	11. Maturidade inicial dos processos de TIC.
Interno		
ō		

Tabela 5 – Análise do ambiente interno (Forças e fraquezas)

	<u>-</u>	
	Ameaças	Oportunidades
➤	01. Aumento da demanda processual 07.	. Novas tecnologias aplicáveis à justiça do
D.	tra	balho
Análise	_	. Implantação e consolidação de sistemas
	300000000000000000000000000000000000000	cionais
do Ambiente	03. Não priorizar as ações propostas no 09. PETIC	. Profissionalização da gestão
á	04. Recursos humanos insuficientes para 10	. Parcerias com outras instituições
<u> </u>	a execução das ações de TI	,
en:		. Estabelecer medições de satisfação de cliente
ចិ	COI	m relação aos serviços prestados
Externo	06. Cenário econômico desfavorável 12.	. Aumentar a acessibilidade
Š	13	. Apoio do Comitê Gestor de TI
0		. Estabelecer medições de satisfação de
	Clie	ente com relação aos serviços prestados

Tabela 6 – Análise do ambiente externo (Ameças e oportunidades)

6.1. Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária.

As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e o PETIC. O planejamento das ações de capacitação é encaminhado em documento próprio.

Cabe destacar que não existe, no início do ano, uma previsão da dotação específica para TI. Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento. A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF. No ano de 2015 foram executados R\$ 5.152.881,13 com recursos próprios e R\$2.848.473,76 com recursos descentralizados pelo CSJT.

6.2. Recursos Humanos

A Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), dedicou no capítulo III 'Da Governança e da Gestão de TIC', uma seção III denominada 'Das Pessoas'.

De acordo com o anexo da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 5001 e 10.000) seria de no mínimo 1,00% + 100 desse total, implicando que, neste contexto, o quadro permanente deve ser de no mínimo de 0,65% + 65, ou seja, 107 servidores efetivos.

O TRT5 possui atualmente, no quadro de TI, um total de 75 (setenta e cinco) servidores efetivos, dos quais 60 (sessenta) da área de TIC (80%) e 15 (quinze) de outras carreiras do TRT5 (20%). Além destes, 23 (vinte e três) profissionais terceirizados completam o total de 98 (noventa e oito) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

O quadro de pessoal atual revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de
novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: expansão do processo judicial eletrônico (PJe-JT), criação do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, desenvolvimento do projeto Mobile do TRT5ª, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de
testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, entre outros.

Devido à necessidade, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI, que se encontra em tramitação no Senado Federal.

Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão e da proposta de um novo organograma, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI.

As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos (CobiT®), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de negócios, metodologia de desenvolvimento de sistemas também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem buscado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o

conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 75 (setenta e cinco) servidores da Secretaria, apenas 55% (41 servidores) possuem funções comissionadas, em descompasso com o nível de responsabilidade que desempenham, considerando a demanda por ações relativas à gestão de pessoal, gestão de contratos e processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade.

No PDTI proposto, está prevista a realização de um novo estudo quantitativo e qualitativo da TI, considerando as normatizações recentes do CSJT e CNJ que afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resoluções CNJ 182/2013, 184/2013, 185/2013 e 211/2015.

Na última pesquisa realizada pelo CNJ em 2014, foi definido o porte dos tribunais em relação à tecnologia da informação, sendo considerado na avaliação: o quadro de pessoal, capacitação, a infraestrutura de TI (equipamentos, links), a governança de TI, o processo eletrônico. O relatório obtido evidenciou que o TRT5 encontra-se em nível satisfatório, na 6ª posição (Percentual Global de 79,30%) se comparado aos demais Tribunais do Trabalho, conforme demonstrado na tabela de classificação dos portes dos tribunais. Verifica-se que o fato de o Tribunal não estar adequado em relação a força mínima de trabalho exigida para TI, resultou sobremaneira no impacto desta classificação:

		Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%	Peso: 20%		
		PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM TECNOLOGIA	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO NA FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA DE TIC	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM AUTOMAÇÃO	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM GOVERNANCA DE TI	PORTE DOS TRIBUNAIS BASEADO EM CAPACITAÇÃO	Classificação	Global
1	TRT6 (PE)	18,33%	20,00%	18,71%	20,00%	15,42%	Aprimorado	92,46%
2	TRT17 (ES)	16,41%	13,33%	18,71%	20,00%	20,00%	Aprimorado	88,45%
3	TRT23 (MT)	18,46%	13,33%	18,71%	20,00%	15,21%	Aprimorado	85,71%
4	TRT9 (PR)	19,23%	13,33%	18,71%	16,40%	17,71%	Aprimorado	85,38%
5	TRT3 (MG)	15,64%	13,33%	18,71%	18,20%	15,42%	Aprimorado	81,30%
6	TRT5 (BA)	18,72%	6,67%	18,71%	20,00%	15,21%	Statisfatório	79,30%
7	TRT21 (RN)	17,56%	13,33%	15,27%	16,40%	16,67%	Statisfatório	79,23%
8	TRT7 (CE)	19,10%	6,67%	17,42%	18,20%	17,50%	Statisfatório	78,89%
9	TRT18 (GO)	17,69%	6,67%	18,71%	18,20%	17,50%	Statisfatório	78,77%
10	TRT8 (PA/AP)	16,67%	6,67%	18,71%	20,00%	16,46%	Statisfatório	78,50%
11	TRT10 (DF/TO)	18,21%	6,67%	18,71%	16,40%	18,13%	Statisfatório	78,10%
12	TRT4 (RS)	19,87%	6,67%	15,27%	20,00%	15,83%	Statisfatório	77,64%
13	TRT22 (PI)	18,33%	6,67%	18,71%	18,20%	14,79%	Statisfatório	76,70%
14	TRT14 (RO/AC)	16,54%	6,67%	18,71%	16,40%	17,50%	Statisfatório	75,81%
15	TRT1 (RJ)	18,08%	6,67%	17,42%	18,20%	14,79%	Statisfatório	75,15%

Tabela 7 – Resultado Questionário CNJ – Portes dos Tribunais em Tecnologia da Informação e Comunicação – 2014

A métrica adotada pelo Conselho Nacional de Justiça define o porte do Tribunal baseado em 05 (cinco) métricas: Tecnologia, Força de Trabalho Mínima de TI, Automação, Governança e Capacitação.

6.3. Governança de TI

A Governança de TI considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis.

O Tribunal de Contas de União, no âmbito da Administração Pública Federal, o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, e também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho, realizam periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a

exemplo da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

A métrica de governança de TI adotada pelo Tribunal de Contas da União, denominada iGovTI, combina elementos de três fontes: (a) o CobiT[®] 5, guia de boas práticas adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; (b) a Gespública, adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; (c) o levantamento de governança realizado pelo TCU em 2014, que resultou no Acórdão nº 3.117/2014-TCU-Plenário. O iGovTI possui os seguintes limites:

NÍVEL DE CAPACIDADE	2012	2014
Inicial	0,00 ≤ iGovTl < 0,40	0,00 ≤ iGovTI < 0,30
Básico		0,30 ≤ iGovTI < 0,50
Intermediário	0,40 ≤ iGovTl < 0,60	0,50 ≤ iGovTI < 0,70
Aprimorado	0,60 ≤ iGovTl ≤ 1,00	0,70 ≤ iGovTl ≤ 1,00

Tabela 8. Comparativo entre os níveis de capacidade 2012 e 2014

Nos últimos levantamentos realizados, os índices iGovTl do TRT5 foram:



iGovTl2014 ᢩ				
Nota	[⊥] Nível de capacidade *			
0,55	Intermediário			
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade *		
Liderança (D1)	0,35	Básico		
Estratégias e Planos (D2)	0,83	Aprimorado		
Informações (D3)	0,63	Intermediário		
Pessoas (D4)	0,57	Intermediário		
Processos (D5)	0,45	Básico		
Resultados (D6)	0,51	Intermediário		
	Classificação 2014			
Grupo Tribunal	Segmento JUD	Geral		
15ª (de 66)	14ª (de 65)	111ª (de 372)		

^{*} Observa-se que, no levantamento de 2014, foi incluído um novo nível de capacidade e foram alteradas as faixas de notas relativas a cada nível. Desse modo, é importante considerar que as notas entre 0,30 e 0,39, que se situavam no nível inicial em 2012, passaram a ser classificadas no nível básico em 2014. As notas entre 0,40 e 0,49 deixaram de ser consideradas nível intermediário, como ocorria em 2012, passando a ser classificadas no nível básico em 2014. Por fim, as notas entre 0,60 e 0,69 passaram a integrar o nível intermediário em 2014, embora fossem classificadas no nível aprimorado em 2012.

	iGovTl2012		
Nota Nível de capacidade *			
ଜ,62	Ap	rimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade	
Liderança (D1)	0,46	Intermediário	
Estratégias e Planos (D2)	0,84	Aprimorado	
Informação e Conhecimento (D3)	0,70	Aprimorado	
Pessoas (D4)	0,84	Aprimorado	
Processos (D5)	0,37	Inicial	
Resultados (D9)	0,72	Aprimorado	
Classificação 2012			
Grupo Tribunal	Segmento JUD	Geral	
15ª (de 66)	14º (de 65)	48ª (de 349)	

^{*} Níveis de capacidade utilizados até o levantamento 2012 (inicial, intermediário e aprimorado).

Tabela 10 – IgovTI 2012 do TRT5.

Consideramos que, no levantamento que será realizado em 2016, teremos uma informação mais exata e comparativa do posicionamento da área de TI do TRT5, em relação a este indicador, inclusive dos alcances nos anos anteriores.

6.4. Capacitação

A SETIC anualmente encaminha o planejamento de capacitação para a administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades. A aprovação pela administração ocorre de maneira individualizada para cada ação, considerando a disponibilidade orçamentária. Foi enviado e aprovado Plano de Capacitação (PAC) de TI 2016 e publicado no Ato TRT5 0151, de 13 de maio de 2016.

A capacitação contínua dos servidores de TIC além de garantir a recomendação da Resolução do CNJ nº 211/2015, de desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando as melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica, objetiva promover a execução e evolução do ICG - Índice de Capacitação Gerencial e ICT - Índice de Capacitação Técnica, dois dos indicadores que

fundamentam o PETIC-TRT5.

6.5. Segurança da Informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição.

Para prover estas garantias é necessária a existência de um processo formal gerenciado de segurança da informação, que implica na adoção de práticas e capacitação das diversas áreas do Tribunal, gerando uma nova postura diante da tecnologia da informação e da preocupação com a segurança da informação.

O ATO TRT5 63/2016 alterou o ato TRT5 644/2015, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. Já o Ato TRT5 260/2011 instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pela Resolução Administrativa nº 42/2014 que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5, o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelo ATO TRT5 nº 365/2012, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, o ATO TRT5 nº 152/2011 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ATO TRT5 nº 153/2011 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

Em 2014, já foram editados os ATOS TRT5 nº 0007 e 0008, que, respectivamente, "sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 5ª Região" e "institui as Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança". Também foram publicados os Atos 248 — que institui normas e procedimentos para classificação da informação — e 249 que institui normas e procedimentos para Auditoria em Segurança da Informação.

Nada obstante, cumpre frisar que a implantação de todos os controles relacionados, bem como o acompanhamento das políticas ainda demandam aprimoramento.

A segurança da informação e a segregação de suas funções são itens de reiteradas recomendações, em acórdãos e também na auditoria realizada pelo CSJT neste Tribunal.

A equipe de segurança da informação é composta por 01 (um) servidor, o que é insuficiente para atender todas as necessidades. Ações para o aumento na quantidade de recursos humanos que compõe o Escritório de Segurança estão em curso.

No ano de 2016, a principal ação do Escritório de Segurança foi a implantação do processo de gestão de riscos, um dos principais processos do Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (SGSI) do TRT5. Este sistema contempla também processo de tratamento e resposta de incidentes de segurança da informação e continuidade de negócios, ambos em fase de planejamento.

O Tribunal utiliza diversas soluções que visam aumentar a segurança do ambiente de TI, a saber: filtro de conteúdo *web*, filtro de *email*, *antispam*, antivírus, certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, firewall, ferramenta de detecção de intrusão, solução de backup (*tivoli storage manager*), entre outras.

6.6. Equipamentos

O parque computacional do TRT5 possui aproximadamente 17.200 (dezessete mil e duzentos) ativos entre microcomputadores, impressoras, multifuncionais, monitores de vídeo, notebooks, aceleradores de link, HD externo, *hubs*, impressoras de protocolo, projetores multimídia, patch panel, racks para equipamentos, roteadores, *scanner*, servidores de rede, *switch*, *storage*, *firewall*, *video splitter*, library de backup (robô), TV's LCD. Segue detalhamento do quantitativo dos principais equipamentos:

Equipamento / Tempo de Uso	Micros	Notebooks	Impressoras	Scanners	Servidores	Switch
Até 1 ano	601	5	299	0	0	2
De 1 a 2 anos	449	214	1	260	0	0
De 2 a 3 anos	764	0	88	0	0	68
De 3 a 4 anos	883	0	667	4	56	23
De 4 a 5 anos	648	110	244	52	0	0
Total	3345	329	1249	316	56	93

Tabela 5 – Quantitativo dos principais equipamentos – Fonte: Sistema ASI

Nesta tabela não constam 1904 (um mil, novecentos e quatro) equipamentos considerados inservíveis.

Periodicamente a SETIC encaminha para a administração a relação dos equipamentos aptos para desfazimento/doação, considerando a configuração e o tempo de uso.

6.7. Principais softwares instalados

- Adobe
- Asi automation system of inventory
- Asp/java
- Autocad
- Autodesk
- o Axure rp pro
- o Camtasia studio 7.
- Captivate
- Certificados digitais para servidores web
- o Certificados digitais wildcard para servidores web
- Citrix ica client

- o Coreldraw
- Dopdf gerador de arquivos em pdf
- o E-learning quicklessons Professional
- o Enterprise architect corporate floating
- o Ibm tivoli storage manager
- o lps
- Jaws prof ptb
- o Jboss
- Jcompany
- LIbreoffice
- Licença servidor (central alcatel)
- Máquina virtual java
- o Mcafee antivírus
- o Microsoft exchange
- Microsoft front page
- Microsoft internet explorer
- Microsoft isa server
- Microsoft office
- Microsoft operation manager
- Microsoft outlook
- Microsoft project
- Microsoft project server
- Microsoft sms
- Microsoft sql server
- Microsoft visio
- Microsoft visual studio
- Microsoft windows server
- Microsoft windows terminal server cal
- Microsoft windows xp professional
- Mozilla firefox
- o Oracle database enterprise edition
- o Oracle diagnostic pack
- o Oracle forms/reports
- o Oracle standard one
- Oracle tuning pack
- o Red hat enterprise linux premium
- o Risk manager
- Sas/sumus tarifador
- o SCMP Sistema de Compras, Material e Patrimônio
- SIABI Sistema de automação de biblioteca

6.8. Principais serviços e soluções instaladas

o Projeto Nacional CSJT- PJe - Processo Judicial Eletrônico;

- Projeto Nacional CSJT Aud- Solução utilizada nas salas de audiência integrada com o SAMP. Permite a produção de textos referência às situações jurídicas recorrentes para compor atas de audiências, além de possibilitar que o magistrado, de maneira automática, possa adaptar os textos a cada caso;
- Projeto Nacional CSJT CPE Carta Precatória Eletrônica Variante do modelo tradicional de uma carta precatória, tendo como diferencial a substituição dos autos físicos por autos digitais. Permite a geração, envio, processamento, devolução e controle de cartas precatórias por meio digital, dispensando completamente o uso de papel;
- Projeto Nacional CSJT E-Doc Disponibiliza, através de uma infraestrutura centralizada no TST, o serviço de protocolização, envio e recebimento eletrônico de documentos, para todos os Tribunais do Trabalho do Brasil;
- Projeto Nacional TST E-Gestão Proporciona o acesso às informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judiciária de primeiro e segundo graus;
- Projeto Nacional CSJT E-Jus Disponibiliza aos Juízes de 2ª Instância uma ferramenta para revisão de votos, antes da Sessão, no próprio gabinete do magistrado (ou no computador pessoal em casa) e para o acompanhamento dos votos durante a Sessão de Julgamento. Utiliza ferramentas específicas para marcação (destaque) de texto e formulação de comentários, observações e divergências no corpo da cópia do voto;
- Projeto Nacional CSJT E-Recurso Sistema que permite o envio dos recursos de revista e agravos de instrumento ao TST em meio digital. Auxilia na confecção de despachos de admissibilidade dos recursos de revista, facilita o exame dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos do recurso e utiliza redação estruturada a ser criada por Regional, preservando a forma de escrever de cada juiz, além de produzir boletins automatizados, evitar retrabalho e criar base jurídica;
- Projeto Nacional Sistema de Cálculo Rápido Idealizado para auxiliar o Magistrado na rápida apuração de valores devidos, bem como na produção de sentenças líquidas;
- Projeto Nacional CSJT Gabinete Virtual Disponibilização de infraestrutura necessária que provê solução de acesso remoto (externo) via terminal gráfico,

permitindo aos Magistrados e servidores, de forma eficiente e segura, acesso remotamente arquivos, sistemas e outros recursos presentes nas redes de computadores do TRT5, sem a necessidade de presença física na dependência do Tribunal;

- Projeto Nacional CSJT Guia Eletrônica Funcionalidade integrada ao SAMP que agrega duas vantagens: agiliza em um a dois dias os procedimentos para pagamento, e elimina possibilidade de erro no preenchimento ao serem digitados os dados das partes, há uma busca automática das informações cadastradas nos autos, eliminando a necessidade de se ir à secretaria da Vara para preenchimento da guia física. Por meio do site, é possível preencher o cadastro e enviar a guia de depósito, cujo arquivo chegará em cinco minutos ao banco, que a remeterá em lotes, diariamente, para as Varas;
- Projeto Nacional CNJ Malote Eletrônico Promove a comunicação institucional e envio de correspondências entre os órgãos da Justiça do Trabalho assemelhando-se a um e-mail corporativo, com selo de autenticidade que confere caráter oficial ao documento, permitindo o envio de um grande volume pela internet. Resulta em economia de tempo e recursos e, consequentemente, na maior eficiência do Judiciário. Além disso, ao dispensar o uso de papel, o malote eletrônico amplia a segurança na tramitação de documentos e contribui para a sustentabilidade socioambiental;
- Projeto Nacional CSJT DEJT Unifica os diários eletrônicos de todos os regionais em um portal único, disponibilizando-o na internet para pesquisa das partes, advogados e do público em geral, sendo o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho;
- Projeto Nacional CSJT Certificação Digital Ação do CSJT que visa disponibilizar para todos os servidores e magistrados do judiciário trabalhista o certificado digital. O recurso é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu;
- Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do TRT5 (Samp) O SAMP foi desenvolvido em 1996 pelo TRT5 e atualmente atende a quase todas as áreas do judiciário dentre as quais são destaques;

1ª instância: Módulos de Distribuição, Protocolo, Arquivo, Execução e Varas da 1ª Instância.

Principais características e funcionalidades: Verifica impedimento das partes, flexibiliza o pedido da reclamação, emite certidão positiva e negativa, facilita a consulta do processo, as tramitações são padronizadas e possuem complementos, controla a carga e devolução do processo, agiliza o cadastramento de pauta livre, possui uma pauta diária interativa, na emissão de qualquer documento gera a tramitação correspondente automaticamente, emite todos os documentos da vara, inclusive os boletins estatísticos que são processados automaticamente através das tramitações feitas no dia a dia, controla o prazo para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, emite a estatística da execução, entre outras.

2ª instância: módulos para atender a Coordenação de 2ª instância, Turmas, Dissídio Coletivo e Individual, Órgão Especial, Tribunal Pleno e Gabinetes.

Principais características e funcionalidades: autuação dos processos, sorteio para a dupla de juízes relator e revisor, tramitação dos processos, publicação para o Diário, carga para os advogados, acompanhamentos dos precatórios (expedição dos ofícios requisitórios), emissão de todas as notificações, cartas precatórias, ofícios, editais e mandados, emissão de pautas, certidões e atas, emissão do boletim estatístico de 2ª instância, geração automática do voto.

Execução: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Execução.

Principais características e funcionalidades: cadastra os mandados recebidos pelas Varas, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a produtividade dos oficiais, controla a produtividade o cumprimento e o prazo dos mandados, permite o agendamento das remoções x veículos disponíveis. Central de execução – Cadastro de bens, relatórios, auto de arrematação e adjudicação, alterações no módulo de edital e notificação.

Arquivo: Módulos que dão suporte às atividades desempenhadas pela área de Arquivo.

Principais características e funcionalidades: cadastra os processos arquivados, controla o tempo para eliminação, tramita os andamentos ocorridos no setor, controla a carga dos processos.

Corregedoria: módulos que integra a Corregedoria às Varas disponibilizando os Boletins Estatísticos das Varas e também os Boletins Estatísticos dos Juízes que são gerados automaticamente a partir das tramitações feitas nos processos.

Todas as bases de dados do SAMP, tanto da capital como do interior, estão integradas e disponíveis na internet. Esta integração propicia maior celeridade no processo de autuação na 2ª Instância, através do aproveitamento automático dos dados dos processos originários da 1ª, além de permitir a consulta de qualquer processo do TRT da 5ª Região via internet.

- Sistema de Processos Administrativos Sistema desenvolvido pelo TRT5 que visa gerenciar os processos administrativos do Tribunal;
- Sistema de Recursos Humanos Sistema desenvolvido pelo TRT5 para atendimento da área de Recursos Humanos, integrado aos serviços de Folha de Pagamento;
- Sistema de Folha de Pagamento Controle da emissão da Folha de Pagamento mensal das diversas categorias funcionais, com controle de acesso às informações;
- Sistema TRT-Saúde;
- Sistema de Atendimento ao Usuário SETIC-Atende Sistema desenvolvido pelo TRT5. Permite o registro e controle dos chamados técnicos atendidos pela SETIC. Todo equipamento de informática cadastrado e tombado pelo Serviço de Patrimônio e Suprimentos, tem suas informações disponibilizadas. Através de consulta direta ao Sistema SCMP, pelo número de tombamento, obtém-se o setor, a marca, o modelo, o número de série e a descrição do equipamento.
- Consultas/Serviços Via Internet Oferta de diversos serviços através da internet de forma a tornar mais acessível às informações para os usuários e reduzir o fluxo de atendimento nos balcões da Varas. Com pioneirismo, desde 1997, foi disponibilizado o acesso ao diário oficial eletrônico, a consulta aos processos e às informações institucionais. No decorrer dos anos novos serviços foram implantados como a publicação de acórdãos, despachos, sentenças, emissão de guias de depósito, ouvidoria, licitações, agendamento de cargas de processo, o TRT *Push*, dentre outros.

- Consultas/Serviços Via Intranet Disponibilização de portal de serviços para Magistrados e servidores, disseminando informações e provendo acesso às diversas consultas e serviços como: emissão de holerite, qualificação, entrega de imposto de renda, treinamento, malote digital, consulta de processos, manuais dos principais sistemas, além de links para outros serviços da Internet.
- Site de gerenciamento de rede e equipamentos O objetivo desse site é prover, à equipe técnica do TRT5, ferramentas que possam auxiliar na prevenção e resolução de problemas nos ativos de rede. Essas ferramentas fornecem dados que ajudam a equipe prever os problemas e agir de forma pró-ativa, diminuindo assim o tempo que os equipamentos da rede permaneceriam inativos (downtime). Cabe destacar que todas as ferramentas disponíveis neste ambiente são gratuitas.
- Rede corporativa O TRT5 possui uma solução de rede corporativa que atende as áreas Judiciária e Administrativa na capital e no interior. Através desta infraestrutura, uma ampla oferta de serviços está disponível: sistema de comunicação via Correio Eletrônico, Internet, Intranet, Sistema Push; Protocolo Integrado; Portal Institucional, integração da base de dados, sistemas e serviços em todo o regional.
- E-mail corporativo Consolidação e difusão da tecnologia de comunicação em rede para todos os magistrados e servidores da capital e interior, propiciando, conseqüentemente, uma comunicação mais rápida.
- Serviço de acesso à internet Proporciona o acesso às ferramentas e fontes de pesquisa e comunicação na web, de forma rápida e eficiente. Para garantir a segurança na navegação, todo o tráfego é submetido a um filtro de conteúdo, que inibe o acesso a sites maliciosos ou inadequados de acordo com a política de acesso padrão adotada pelo TRT5.
- Serviço de acesso à internet móvel O escopo da solução é o uso dos serviços móveis de dados em banda larga pelos Juízes e servidores do TRT5, que exercem suas atividades fora da rede de computadores do Tribunal, para a representação desta entidade em diversas reuniões, diligências e eventos nos principais municípios brasileiros. Este serviço permite ainda aos magistrados realizar conexão com a rede do TRT, garantindo o acesso ao aplicativo Gabinete Virtual, que integra o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, além de permitir a realização de audiências itinerantes.
- Serviço de Telefonia móvel Serviço oferecido em decorrência da necessidade

de constante troca de informações entre os servidores do Poder Judiciário, através do uso de aparelhos celulares, visando trazer benefícios a administração no tocante ao custo, gerenciamento do uso, mobilidade e maior celeridade no tráfego de informações.

- Solução de comunicação corporativa Adoção de software para comunicação instantânea corporativa com garantias de segurança e privacidade na conversação.
- Sistema de Biblioteca (SIABI) Sistema de automação de bibliotecas, compatível com padrões nacionais e internacionais da biblioteconomia, que cataloga materiais especiais, acervos digitais e analíticas. Controla sugestões, compras, doações, duplicatas e descarte. Possui catálogo coletivo que reúne o acervo de instituições que o utilizam, compartilhando informações, agilizando processos e diminuindo custos, além de promover a difusão dos acervos bibliográficos das instituições.
- Sistema de Compras, Materiais e Patrimônio (SCMP) Implementa o serviço de gestão integrada de compras, almoxarifado e patrimônio mobiliário do TRT 5a Região além de auditar todo o processo de uso do sistema.
- SIAFI Sistema informatizado, que integra os sistemas de programação financeira, de execução orçamentária e de controle interno do Poder Executivo, fornecendo informações gerenciais, confiáveis e precisas para todos os níveis da Administração, tornando-se instrumento moderno e eficaz no controle e acompanhamento dos gastos públicos, gerindo a Conta Única do Governo Federal, de onde todas as saídas de dinheiro ocorrem com o registro de sua aplicação e do servidor público que a efetuou. Trata-se de uma ferramenta poderosa para executar, acompanhar e controlar com eficiência e eficácia a correta utilização dos recursos da União.
- Sistema da JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia Sistema disponibilizado pelo governo estadual para acesso às informações das empresas.
- Sistema SERPRO Sistema disponibilizado para as Varas consultarem a base de dados da Receita Federal.
- Sistema INFOJUD Sistema disponibilizado via internet em virtude de convênio nacional com a Secretaria da Receita Federal permitindo o fornecimento de

informações à Justiça do Trabalho mediante a utilização do sistema INFOJUD no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Secretaria da Receita.

- Sistema RENAJUD Sistema disponibilizado em virtude de convênio nacional com o DENATRAN que permite a averbação judicial sobre veículos automotores, sem a necessidade de envio de ofícios, mandados etc.
- Solução de BI Criação de um DataMart para atender as demandas da Secretaria de Gestão estratégica;
- Solução de monitoramento da performance das principais bases de dados dos sistemas judiciários administrativos e web.
- Solução de telefonia fixa Solução de telefonia para atender a capital e ao interior
- TRTPonto sistema de controle de ponto dos servidores da SETIC;
- Help Desk para o SAG Sistema para registro e acompanhamento de chamados para o SAG;
- Solução de backup TSM;
- Solução de backup off site dos bancos SAMP do interior Criação de políticas de backup off site das bases de dados dos sistemas judiciários das cidades do interior;
- Monitoramento da performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior Automatizar os processos de verificação de performance dos bancos SSA, ADM, WEB e interior;
- e-Gestão Tem por finalidade organizar e estruturar as informações para facilitar o trabalho das Corregedorias;

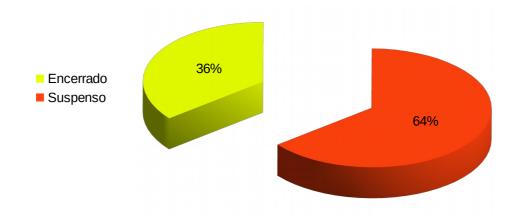
- Quadro eletrônico de peritos Sistema responsável pelo controle das Perícias pagas pelo Tribunal;
- Integração com base de dados de CEP dos Correios Diretório Nacional de Endereços (DNE);
- Gestão do PETIC Solução para acompanhamento da execução do Planejamento estratégico de TI;
- Sistema de Ouvidoria do CNJ Sistema desenvolvido pelo CNJ para controle de manifestações encaminhadas para a Ouvidoria;
- CNDT Certidão nacional de débitos trabalhistas, Banco nacional de débitos trabalhistas- BNDT;
- Integração PRT X TRT Ampliação do escopo da integração entre o PRT X TRT:
- Calendário de indisponibilidade do site os períodos de indisponibilidade do site;
- Metodologia do Escritório de Projetos de TI Definição da metodologia e atuação na implantação do Escritório de Projetos (EP) da SI alinhado com o EP do Tribunal.

7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

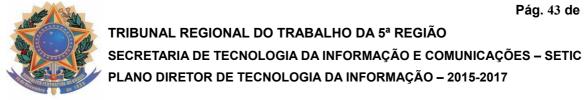
O PDTI anterior foi aprovado e publicado através do ATO TRT5 nº 022/2014.

O documento estabeleceu 109 (cento e nove) ações a serem realizadas no período. Desta forma, é apresentado abaixo um gráfico com os respectivos percentuais:

Acompanhamento dos Projetos TIC do Biênio Anterior



Os projetos anteriormente suspensos foram analisados e readequados, tendo sido remodelados ou unidos em um único projeto, estando contemplados neste PDTIC de 2015/2017.



8. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base na análise do Planejamento Estratégico Institucional, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, além das discussões dentro do Comitê Gestor de Informática, foram levantadas as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

0	Acessibilidade;
0	Celeridade;
0	Disponibilidade de serviços e performance;
0	Efetividade;
0	Processo administrativo eletrônico;
0	Processo judiciário eletrônico;
0	Maior eficiência operacional;
0	Maior qualidade dos serviços;
0	Maior oferta de serviços;
0	Segurança da informação;



0	Automatização de rotinas;
0	Gestão de projetos;
0	Governança de TIC;
0	Transparência;
0	Melhor atendimento ao usuário;
0	Otimização dos canais de comunicação com os usuários de TIC.

9. PLANO DE METAS E DE AÇÕES PARA 2015-2017

O plano de metas e de ações representa o desdobramento das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2015-2020. Os quadros abaixo listam os projetos e as ações planejadas para 2015-2017.

9.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações

Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

Identificador	Nome
GOV201601	Estruturação de relacionamento com o usuário
GOV201602	EGP TIC - operacionalização
GOV201603	Gestão de contratos e orçamento TIC
GOV201604	PETIC – acompanhamento das ações e resultados
GOV201605	Auditoria – acompanhamento de resultados
GOV201606	PDTIC – acompanhamento de resultados
GOV201607	Estruturação da SETIC: organograma, atividades e capacitação
GOV201608	Portais SETIC: intranet e internet

9.2. Escritório de Segurança da Informação

Alinhamento PETIC: Garantir a segurança da informação;

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Identifica- dor	Nome
SEG201601	SGSI – Sistema de Gestão Segurança da Informação no TRT5
SEG201602	Filtro de Conteúdo WEB: elaboração do processo de monitoramento e



	gerenciamento
SEG201603	FIREWALL: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento
SEG201604	PATCHES – Elaboração do processo de monitoramento e gerenciamen-
3LG201004	to
SEG201605	Solução de <i>backup</i> – TIVOLI
SEG201606	IPS: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento
SEG201607	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVI-
3LG201001	RUS

9.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

- Desenvolvimento Judiciário

Identifica- dor	Nome
JUD201601	Revisão do processo de SOFTWARE
JUD201602	Revisão do sistema PETIC – novas funcionalidades
JUD201603	SAMP - Disponibilização de funcionalidades do setor SDM para NP1
JUD201604	PJE – Novos Módulos
JUD201605	Portal - alteração da arquitetura dos relatórios
JUD201606	Novo portal do TRT5
JUD201607	CLE - piloto
JUD201608	Pre ata de correição
JUD201609	Solução móvel (MOBILE)
JUD201610	SAMP – Interligação Bancária
JUD201611.	Sustentação Oral e Unificação de Pauta
JUD2016122	Levantamento de dados – CNJ/CSJT
JUD201613	NURER
JUD2016144	Implantação dos satélites do PJE
JUD2016155	Serviço de autenticação da rede de visitantes

- Desenvolvimento Administrativo



Identificador	Nome
ADM201601	RHOnline - solicitação de férias de servidor pela intranet
ADM201602	RHOnline - substituição na Intranet
ADM201603	TRT-Saúde – legislação, correções e novas demandas
ADM201604	TRT-Saúde – guarda de documentos por paciente
ADM201605	PROAD – novas integrações
ADM201606	Integração Active Directory com sistema RH
ADM201607	Sistema RH -Ginástica Laboral – novos módulos
ADM201608	Folha de Pagamento – legislação, correções e novas demandas
ADM201609	Autogestão – manutenções evolutivas e correções
ADM201610	Autogestão – MOBILE
ADM201611	RH – legislação, correções e novas demandas
ADM201612	Sistema para Escola Judicial
ADM201613	CDP/EJD – correções
ADM201614	SCMP – novos módulos
ADM201615	SIGEO – novos módulos
ADM201616	SIGEP – instalação e migração
ADM201617	SILC – Sistema Integrado de Licitações e Contratos
ADM201618	Migração do legado
ADM201619	Levantamento de dados – CNJ/CSJT

9.4. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Alinhamento PETIC: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

- Infraestrutura

Identificador	Nome
INF201601	Solução de videoconferência
INF201602	Implantação da rede WI-FI secundária
INF201603	Estudo de interligação dos prédios da capital "Rede Metro"
INF201604	Ampliação de links do interior



- Serviços

Identificador	Nome
SRV201601	Estudo de solução de acesso remoto
SRV201602	Certificado Digital WILDCARD
SRV201603	Reestruturação da solução de e-mail corporativo
SRV201604	Implantação de solução do servidor de Log
SRV201605	Reestruturação da Default Domain Policy
SRV201606	Implantação dos RODC – Ready Only Domain Controller
SRV201607	Delegação de lista de distribuição
SRV201608	Implantação de nova plataforma para WebTV
SRV201609	Reestruturação do Active Directory
SRV201610	Atualização do Moodle para a versão 3.3.1
SRV201611	Substituição dos servidores Windows 2003 por Windows 2008 R2
SRV201612	Solução de e-mail corporativo
SRV201613	Atualização de licenças
SRV201614	Atualização de plataforma

- Banco Dados

Identifica- dor	Nome
BCO201601	Migração banco dados ASI
BCO201602	Plano de contingência dos bancos de dados
BCO201603	Revisão da política de backup de banco de dados
BCO201604	Centralização da base de dados do interior
BCO201605	Unificação do banco web

- Administração de Dados

Identificador	Nome
BAD201601	Estudo de solução de ferramenta de ETL livre (PDI)
BAD201602	Solução BI para gestão e controle de equipamentos
BAD201603	BI Indicadores PE 2015-2020 SGE / CESTP
BAD201604	BI Indicadores PE 2015-2020 SETIC
BAD201605	BI – Novas demandas
BAD201606	Migração da versão do Oracle BI



BAD201607	BI Prazo relator – Execução
-----------	-----------------------------

9.5. Suporte

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Identificador	Nome			
SUP201601	Formalização do controle e gestão de contas telefônicas			
SUP201602	Operacionalização dos processos de gestão de serviços de TIC			
SUP201603	Gestão do conhecimento no centro de suporte			
SUP201604	SUP201604 Atualização do parque de informática: hardware e software			
SUP201605	Implantação do AUD – novas versões			

10. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo deste plano é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas.

Todos os custos apresentados nas ações são apenas estimativos, para orientar o planejamento orçamentário.

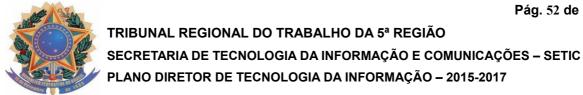
Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

ID	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
SEG201603	FIREWALL: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento	SETIC	CSJT	102.917,37
SEG201605	Solução de backup – TIVOLI	SETIC	CSJT	120.719,72
SEG201607	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVIRUS	SETIC	CSJT	52.800,00
SRV201612	Filtro Correio Eletrônico (EMAIL)	SETIC	CSJT	79.420,00
JUD201609	Solução móvel (MOBILE)	Presidência	TRT5	5.000,00
ADM201618	Migração do legado	SETIC	TRT5	500.000,00
SUP201604	Aquisição de atualização de softwares aplicativos para a área Administrativa	DG	TRT5	200.000,00
INF201601	Solução de videoconferência	Presidência	TRT5	500.000,00
INF201604	Redundância links do interior	SETIC	TRT5	1.000.000,00
INF201605	Solução de telefonia VOIP para o Tribunal - 2017	SETIC	TRT5	300.000,00
SRV201602	Certificado Digital WILDCARD	SETIC	TRT5	4.050,00
SUP201604	Aquisição de scanners	DG	TRT5	122.000,00
SRV201613	Aquisição de licenças VMWare	SETIC	TRT5	250.000,00
SRV201604	Servidor de log	SETIC	TRT5	400.000,00
SRV201613	Renovação de licenças servidores Windows	SETIC	TRT5	150.000,00
SUP201604	Renovação e aquisição de Licenças ORACLE	SETIC	TRT5	250.000,00
SUP201604	Renovação do contrato de suporte ORACLE – BI	SETIC	TRT5	25.000,00



SUP201602	Contratação do Service Desk	SETIC	TRT5	1.344.000,00
SUP201601	Contratação de serviço de telefonia móvel	DG	TRT5	40.000,00
INF201606	Contratação de solução de rede corporativa para fóruns da capital	SETIC	TRT5	1.800.000,00
INF201604	Expansão da infraestrutura da REDE JT (TRT5)	SETIC	TRT5	42.203,76
SUP201601	Manutenção do serviço de telefonia fixa	SETIC	TRT5	700.000,00
SUP201601	Manutenção das centrais telefônicas da capital	SETIC	TRT5	130.200,00
GOV201607	Contratação de serviço de aconselhamento imparcial para executivos de TI	SETIC	TRT5	245.500,00
ID	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
SUP201604	Aquisição de scanners	SETIC	TRT5	60.000,00
SUP201601	Manutenção do serviço de telefonia satélite	SETIC	TRT5	11.265,00
SUP201601	Manutenção do serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	SETIC	TRT5	65.000,00
INF201606	Manutenção do link <i>lan</i> to <i>lan</i>	SETIC	TRT5	60.000,00
INF201606	Manutenção do serviço de redes sem fio (wireles)	SETIC	TRT5	470.000,00
INF201606	Manutenção da sala cofre	SETIC	TRT5	318.773,44
			Total	10.183.499,29



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

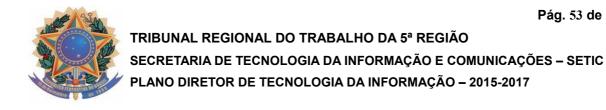
Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC TRT5) para o ciclo 2015-2017.

Foram registrados os principais projetos e ações da SETIC que visam colaborar para o alcance das metas institucionais ao longo deste ciclo, observadas as recomendações dos órgãos de controle a as diretrizes de TI da atual administração do Tribunal.

Vale ressaltar a natureza dinâmica deste planejamento, uma vez que novas demandas, restrições orçamentárias e soluções não previstas, possam ser contempladas fazendo com que este documento seja ajustado às mudanças. Para formalizar esta realidade, o processo de elaboração do PDTIC prevê a realização de revisões ao longo de seu período de execução, para que seja devidamente adequado e garantido que seja mantido o alinhamento entre as iniciativas de Tecnologia da Informação e às necessidades institucionais.

O TCU sustenta que a Tecnologia da Informação é uma ferramenta indispensável, possibilitando, entre outras coisas, que seja cumprido o princípio da eficiência, e para acompanhar esta premissa, criou a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, com a finalidade de realizar auditorias e fiscalizações nas áreas de TIC em todos os órgãos da administração federal, recomendando a adoção de estruturas adequadas na área de Tecnologia da Informação, bem como adoção das melhores práticas na execução dos processos e projetos e na operacionalização dos investimentos realizados.

Para que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 possa atender mais plenamente as demandas nacionais e locais e prover um apoio à governança de TIC,



nos moldes preconizados pelo CNJ, CSJT, TCU, é necessário dotar a área de TIC de uma estrutura organizacional e quadro especializado adequados, bem como manter os investimentos na infraestrutura, na atualização do parque computacional e na capacitação do corpo técnico.

Assegurando-se os meios e recursos necessários e considerando os projetos e as ações previstos neste PDTIC, espera essa Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações ter efetividade e excelência na prestação dos serviços que lhes foram destinados.